

PORTARIA Nº 248/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de
21/01/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº
024/2014;

CONSIDERANDO o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício nº 405/2015/GAB.ILC/TCE-
MT, de 10/12/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 135/2015/GBSES, publicada no DOE em
30/07/2015, referente à instauração de Tomada de Contas Especial, concedendo mais 60
(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu
vencimento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde